ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): JOSÉ CARLOS PORSANI

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 190/2020

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Data final para apreciação:
18/08/2020	ORDINÁRIO	31/12/2020

#### Assunto:

Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.



FLS. 02 PROC. 241/2020 C. M. 24-

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI NÚMERO

190

2020

Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore", consistente no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Araraquara.

§ 1º A muda de árvore será entregue aos genitores da criança, em até 90 (noventa) dias após a data de nascimento, e plantada em local de sua escolha, observada a legislação vigente.

§ 2º O órgão municipal competente poderá organizar o plantio coletivo de mudas de árvore em local sugerido pela Municipalidade.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parcerias com instituições da sociedade civil organizada, com a iniciativa privada ou com as organizações não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.538, de 18 de outubro de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 17 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador

13:58 18/88/2828 884984 PROTOCOLD-CHIRA MINICIPAL ACROSMEN



## JUSTIFICATIVA

Pretendemos com essa iniciativa instituir o "Projeto nasce uma Criança, planta-se uma Árvore", constituído pelo fornecimento, pela iniciativa privada, de uma muda de árvore, frutífera ou nativa, a cada nascimento em maternidade local de filhos de pais residentes nesta cidade e para ser plantada em local apropriado.

Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Incentivamos assim a iniciativa privada e Organizações não Governamentais dentre outras a contribuir com a população disseminando a ideia de preservação do nosso meio ambiente através da formula singela de doação de uma árvore a cada nascimento em nosso Município.

Peço, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador



FLS. 04 PROC. 241/2020 C. M. The

#### DESPACHOS

#### Processo nº 241/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES</b> <b>VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>	
Data de recebimento: 18 AGO 2020	Prazo para apreciação: <b>31 DEZ 2020</b>		

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraguaya, 18 de agosto de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,

1 8 AGO.,2020

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

2 £ AGO. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARASE STON

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

282

/2020

Projeto de Lei nº 190/2020

Processo nº 241/2020

Iniciativa: JOSÉ CARLOS PORSANI

Assunto: Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras

providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas legais e regimentais

vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 1 SET. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



# Câmara Municipal de Araraquara



Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

179

/2020

Processo nº 241/2020

Projeto de Lei nº 190/2020

Iniciativa: JOSÉ CARLOS PORSANI

Assunto: Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras

providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0.1 SFT, 2020

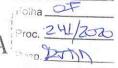
Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

**Juliana Damus** 



# Câmara Municipal de Araraquara



## Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

## PARECER Nº

041

/2020

Projeto de Lei nº 190/2020

Processo nº 241/2020

Iniciativa: JOSÉ CARLOS PORSANI

Assunto: Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras

providências.

objetar.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 1 SET. 2020

Edjo Lopes

Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

## **DESPACHOS**

Processo nº 2 4 1 /2020

Aprovado em unica discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  Araraquara,	
Diope Ledo o parecer e cure a redeção final, a requesimento do vereador	A COUNTY OF THE PARTY OF THE PA
Mos tamnos do arrigo 260, do Regimento interno Araraquara,	the company of the State of the
Frederica	and the contract of



Folha 08 Proc. 2442320 Resp. DT DD

### AUTÓGRAFO NÚMERO 214/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 190/2020

Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore", consistente no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Araraquara.

§ 1º A muda de árvore será entregue aos genitores da criança, em até 90 (noventa) dias após a data de nascimento, e plantada em local de sua escolha, observada a legislação vigente.

§ 2º O órgão municipal competente poderá organizar o plantio coletivo de mudas de árvore em local sugerido pela Municipalidade.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parcerias com instituições da sociedade civil organizada, com a iniciativa privada ou com as organizações não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.538, de 18 de outubro de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 15 de setembro de 2020.

**TENENTE SANTANA** 

Presidente



Estado de São Paulo

#### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 olha 10 Proc. 241/2020

Ofício nº 121/2020-DL

Araraquara, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
214/2020	190/2020	Înstitui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.
215/2020	208/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.365, de 2 de setembro de 2020, e dá outras providências.
216/2020	209/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.360, de 31 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Proc. 244200

OFÍCIO SMJC/EAO № 038/2020

Em 17 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.048	15/09/2020	215/2020	208/2020
10.049	15/09/2020	216/2020	209/2020
10.050	15/09/2020	214/2020	190/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

P.1000000 mp 241/2020

Atenciosamente,

À Gerândia de Gestão da Imformação Para os devidos fins.

> Valdemar Martins Neto Mouco Difeter LegislativeRAP").

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:44 17/69/2020 005587 PROTODLO CHIRA HUNICIPIL PRIVIDURA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



#### LEI № 10.050, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 Autógrafo nº 214/2020 – Projeto de Lei nº 190/2020

Institui o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore", consistente no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Araraquara.

§ 1º A muda de árvore será entregue aos genitores da criança, em até 90 (noventa) dias após a data de nascimento, e plantada em local de sua escolha, observada a legislação vigente.

§ 2º O órgão municipal competente poderá organizar o plantio coletivo de mudas de árvore em local sugerido pela Municipalidade.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parcerias com instituições da sociedade civil organizada, com a iniciativa privada ou com as organizações não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5,838, de 18 de outubro de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de setembro de 2020.

refeito Municipa

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").